



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

DECRETO Nº 2.385, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

GERSO JOSÉ RONCAGLIO, Prefeito Municipal de Charrua, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. São abertos créditos suplementares no montante de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)** assim especificados:

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS	
26.122.0700	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO	
26.122.0700.2077	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSOS PRÓPRIOS	
000221 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS	
26.782.0701	PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS	
26.782.0701.2033	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS RURAIS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSOS PRÓPRIOS	
000226 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
002	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
04.122.0702	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO DAS OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
04.122.0702.2080	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSOS PRÓPRIOS	
000259 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
002	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0703	PROGRAMA DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
15.452.0703.2085	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSOS PRÓPRIOS	
000280 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
003	SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

17.512.0704	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
17.512.0704.2078	SISTEMA URBANO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSOS PRÓPRIOS	
000291 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
	TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	90.000,00

Valor total da suplementação **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).**

Art. 2º. Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos com os seguintes recursos orçamentários:

REDUÇÃO DE CRÉDITO		
REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
003	SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
17.512.0704	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
17.512.0704.2078	SISTEMA URBANO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSOS PRÓPRIOS	
000290 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
	TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO	90.000,00

Valor total da redução **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).**

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Charrua, 23 de outubro de 2025.

Gerso José Roncaglio
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em: 23 de outubro de 2025

Andressa Soccol.
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.